



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

EDITAL Nº 04/2026 - DDE/AR, de 19 de janeiro de 2026

**PSCT 2026.1 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES –
CAMPUS AVANÇADO AREIA – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM ADMINISTRAÇÃO E
GASTRONOMIA**

1. DA ABERTURA

A Direção de Desenvolvimento do Ensino do IFPB - *Campus Avançado Areia* faz saber, por meio deste Edital, as normas de manifestação de interesse para ocupação de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva em cursos Técnicos Subsequentes ao ensino médio ofertados pelo *Campus Avançado Areia* do IFPB, no segundo semestre de 2026.1.

O IFPB não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas remanescentes será por manifestação de interesse.

2. DOS TIPOS DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

Os cursos técnicos subsequentes são destinados aos candidatos que concluíram o ensino médio ou que comprovarem a conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

Para ingressar no curso técnico subsequente, o estudante deve possuir o ensino médio completo ou concluir-lo até a data de matrícula.

Quadro 1: QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Curso	Turno	Vagas (2026.1)
Técnico Subsequente em Gastronomia	matutino	10
Técnico Subsequente em Administração	vespertino	13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

3. PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

O(A) candidato(a) deverá realizar a manifestação de interesse em matrícula presencialmente na Coordenação de Controle Acadêmico do *Campus Avançado Areia* (nos horários previstos no item 5 e em dias úteis) ou envio da documentação por e-mail (cca.areia@ifpb.edu.br), mediante preenchimento do formulário de matrículas e apresentação de todos os documentos exigidos, conforme descrito no item 04 deste edital.

Não será permitida a realização de manifestação de interesse em matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da manifestação de interesse em matrícula, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração.

O seu documento de identidade e cópia do documento de identidade da pessoa candidata convocado.

A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento e entrega da documentação. Os demais candidatos excedentes ficarão cadastrados na Lista de espera.

Será classificado(a) a pessoa candidata que atender aos requisitos exigidos do Edital, sendo o direito à matrícula estabelecido pela ordem da manifestação de interesse/chegada.

- I. São considerados aprovados os (as) candidatos(as) classificados(as) até completar o número de vagas de cada curso, conforme a opção realizada no ato da inscrição;
- II. São considerados (as) suplentes e comporão uma lista de espera, os(as) demais candidatos(as) classificados(as);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

Em caso de empate, havendo mais de um candidato que chegue no mesmo horário , o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia. Para tanto, será solicitada a apresentação do documento oficial com foto.

A pessoa candidata poderá realizar a manifestação de interesse na matrícula apenas para um curso deste edital.

3.1 A divulgação dos candidatos selecionados estará disponível no site do *Campus:* <https://www.ifpb.edu.br/Campus/areia/editais/ensino/editais-de-2026>.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos com interesse nas vagas remanescentes ou em cadastro de reserva dos cursos ofertados nos quadros de vagas deste edital deverão entregar os seguintes documentos:

Originais e cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras*

***documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.**

A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) Formulário de pré-matrícula (ANEXO I);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação¹- com foto e data de expedição
Se a pessoa candidata for menor de 18 (dezoito) anos de idade : apresentar também Documento Oficial de Identificação¹ - com foto e data de expedição do responsável;
- d) Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio(ou equivalente)²;
- f) Histórico Escolar completo do Ensino Médio²;
- g) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares-Certificado de Alistamento Militar-CAM;ou Certificado de Dispensa de Incorporação-CDI; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

Certificado de Reservista) – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;

h) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais³ - Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) – para candidatos entre 18 e 70 anos de idade , excetuados os casos em lei específica.

Obs¹: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

Obs²: Será válido para comprovar conclusão do Ensino Médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Obs³: A certidão da Justiça Eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>) ou TRE's (<http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>) bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

5. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Manifestação de interesse/pré-matrícula presencial e entrega da documentação	20 a 27 de janeiro de 2026
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	28 de janeiro de 2026
Recursos	29 de janeiro de 2026
Resultado Final dos candidatos selecionados	30 de janeiro de 2026

IFPB-Campus Avançado Areia

Rua Prefeito Pedro da Cunha Lima, S/N - bairro Jussara – Areia - PB;

Contatos/WhatsApp: [\(83\) 99940-2223](tel:(83)99940-2223)

Horário: 09 às 16 horas (exceto sábados e domingos)

E-mail para envio da documentação de inscrição: cca.areia@ifpb.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica <https://www.ifpb.edu.br/Campus/areia/editais/ensino/editais-de-2026>.

Ao manifestar interesse na vaga a pessoa candidata aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPB, das quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.

Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a pessoa candidata omitiu informações e /ou as tornou inverídicas, fraudou e /ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade da pessoa interessada fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – *Campus Avançado Areia* (<https://www.ifpb.edu.br/Campus/areia>) e dos editais da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (<https://www.ifpb.edu.br/Campus/areia/editais/ensino/editais-de-2026>).

A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pela pessoa candidata classificada, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na(s) Coordenação(ões) de(os) Curso(s) no *Campus* de oferta deste curso.

Este edital estará disponível no site do IFPB e /ou nos murais do *Campus* ofertante deste curso.

Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB e Diretoria Geral do *Campus* Avançado Areia.

Areia-PB, 19 de janeiro de 2026.

**PEDRO LUIS ARAÚJO SILVA
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
IFPB – CAMPUS AVANÇADO AREIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS AREIA

Edital nº 04/2026, de 19 de janeiro de 2026

Fotografia

Coloque o nome no
verso

Anexo I -Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

■ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso		Turno		
		<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino	
Nome		CPF	Data de Nascimento	
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF	
Sexo	Etnia	E-mail		
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena			
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil	
()	()			
Profissão	Type Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Escolaridade
Pessoa com Deficiência – PCD				
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.
Pai falecido		Mãe falecida	Com quem o aluno reside	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____		
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda			Instituição Educacional de Origem	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?: _____			
Ano de Conclusão do Ensino Médio	Tipo de Escola		OBSERVAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Urbana	<input type="checkbox"/> Rural
DECLARAÇÃO				
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.				
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				
Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)				
<hr/> <hr/>				
Areia , _____ / _____ / _____				
Assinatura do Aluno				